

Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 0016/2015. Processo Adm. Nº 001/2015. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito, e a empresa CINTRA ADVOCACIA, CNPJ 18.338.938/0001-81, na Rua Régis Pacheco, n.º 01, Utinga-BA, Cep: 46.810.000. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE. Valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Signatários: Sr. EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA – Prefeito Municipal e o bel. GENIVALDO MASCARENHAS CINTRA, inscrito na OAB/BA sob n.º 11687. Data do Contrato: 07 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Bonito



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015

Extrato do Contrato nº 0017/2015

Extrato de Contrato nº 0017/2015. Processo Adm. Nº 002/2015. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito, e a empresa WASHINGTON SANTOS QUEIROZ - ME, CNPJ 00.820.776/0001-81, na Praça Hilário Bispo do Santos, s/n.º, Tapiramutá-BA, Cep: 44.840.000. Objeto: Contratação de serviços técnico profissional de assessoria contábil, que consistem em consultoria, que consistem nas áreas financeira, orçamentária e contábil, a serem prestados pelo Contratado à Contratante, com base no Art.25, III e 26, Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações. Valor Global de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais). Signatários: Sr. EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA – Prefeito Municipal e Washington Santos Queiroz. Data do Contrato: 07 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Bonito



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2015

Extrato de Contrato nº 0018/2015. Processo Adm. Nº 003/2015. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **Sr. PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob n.º 2237, CPF/MF sob n.º 148.067.205-00, RG n.º 01.496.720-04, SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de João Dourado, a Rua Rosa de Lima, 21. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica na área de engenharia civil na fiscalização e execução obras. Valor de R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais). Signatários: Sr. EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA – Prefeito Municipal e **Sr. PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO**. Data do Contrato: 07 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Bonito



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0057/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 0019/2015. Processo Adm. Nº 0057/2015. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito. E Contratado a empresa GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede a Avenida Luis Viana, nº 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607 - Paralela – Salvador Bahia, CNPJ 20.127.473/0001-61. Objeto: Contratação de serviços técnicos jurídicos especializados na execução de planejamento fiscal e tributário sobre os extratos fiscais da receita federal do Brasil, respeitados os prazos prescricional e decadencial tributário. Valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). Signatários: Sr. EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA – Prefeito Municipal e o bel. Willian Guimarães, inscrito na OAB/BA sob n.º 34.128 – OAB/DF 41.784. Data do Contrato: 23 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Bonito



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0068/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 0020/2015. Processo Adm. Nº 0068/2015. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito, e a empresa OLIVEIRA LEAL & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, CNPJ 10.804.449/0001-66, estabelecida da Rua Alan Kardec nº 20, Bairro AABB, Irecê, Bahia, Cep: 44.900.000. Objeto: contratação de Serviço Técnico Profissional de Assessoria e Consultoria Jurídica, para elaboração, ajustes e adequação legal de projeto de lei que tem por finalidade o disciplinamento e a reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público do Município. Valor de R\$.6.000,00 (Seis mil reais). Signatários: Sr. EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA – Prefeito Municipal e o bel. VALDINEI LOPES DE OLIVEIRA, inscrito na OAB/BA sob n.º 372-B. Data do Contrato: 26 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Bonito



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0069/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 0162/2015. Processo Adm. Nº 0069/2015. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito. Contratado: empresa **PEREIRA E BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados inscrita no CNPJ sob o nº 10.728.300/0001-45, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1189, Edifício Guimarães Trade, sala 913, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP 41820-020.

Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoramento administrativo e consultivo em direito público para a defesa dos interesses da **CONTRATANTE**, inclusive, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios, exceto na área trabalhista, penal e previdenciária.

O valor global de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**
Signatários: Sr. EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA – Prefeito e Sr^a. NILUSCHKA BRANDÃO.

Bonito (BA.), 23 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Bonito



GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2015


RATIFICAÇÃO

EDIVAM JOSCEDRO DE SOUZA, Prefeito do Município de Bonito, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 001/2015, referente ao Processo nº. 001/2015, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica jurídica, com comprovada especialização na área do Direito Público, envolvendo questões multidisciplinares como licitação, contratos, tributos, recursos humanos, legislação e outras, como treinamento de pessoal e elaboração de defesas contábeis e administrativas junto ao Tribunal de Contas. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos e vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 7.000,00, (Sete mil reais) em favor da empresa CINTRA ADVOCACIA, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Bonito (BA), 07 de Janeiro de 2015.


Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2015

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: WASHINGTON SANTOS QUEIROZ- ME, inscrita no CNPJ 00.820.776/0001-58 estabelecida na Praça Hilário Bispo dos Santos s/n, Município de Tapiramutá, Estado da Bahia.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços contábeis, que consistem nas áreas financeira, orçamentária e contábil, envolvendo:

- I – Procedimentos relativos a elaboração das peças contábeis exigidas em Lei;
- II – Elaboração das prestações de contas mensais;
- III – Respostas às notificações do Tribunal de Contas dos Municípios.

Com base no Art. 25, III e 26, Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais)

Bonito(Ba.) 07 de Janeiro de 2015.


Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: **Sr. PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob n.º 2237, CPF/MF sob n.º 148.067.205-00, RG n.º 01.496.720-04, SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de João Dourado, a Rua Rosa de Lima, 21.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica na área de engenharia civil na fiscalização e execução obras.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 40.200,00(Quarenta e mil e duzentos reais)

Bonito (BA.) 07 de Janeiro de 2014.



Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito - BA - fone/fax (75) 3343-2161
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº.0057/2015

RATIFICAÇÃO

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA, Prefeito do Município de Bonito, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 0057/2015, referente ao Processo Administrativo nº. 0057/2015, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na contratação de serviços técnicos jurídicos especializados na execução de planejamento fiscal e tributário sobre os extratos fiscais da receita federal do Brasil, respeitados os prazos prescricional e decadencial tributário. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos e vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor Global de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), em favor da empresa GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede a Avenida Luis Viana, nº 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607 - Paralela - Salvador Bahia, CNPJ 20.127.473/0001-61, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Bonito (BA.), 23 de Janeiro de 2015.



Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 - CEP 46.820-000 - Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº. 0068/2015

RATIFICAÇÃO

EDIVAM JOSCEDRO DE SOUZA, Prefeito do Município de Bonito, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 0068/2015, referente ao Processo nº. 0068/2015, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação de Serviço Técnico Profissional de Assessoria e Consultoria Jurídica, para elaboração, ajustes e adequação legal de projeto de lei que tem por finalidade o disciplinamento e a reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público do Município. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos e vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo do tempo.

Autoriza o empenho da despesa no valor global de R\$ 6.000,00, (Seis mil reais) em favor da empresa OLIVEIRA LEAL & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, CNPJ 10.804.449/0001-66, estabelecida da Rua Alan Kardec nº 20, Bairro AABB, Irecê, Bahia, Cep: 44.900.000, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Bonito (BA.), 26 de Janeiro de 2015.



Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 45.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2015 INEXIGIBILIDADE Nº. 0069/2015 RATIFICAÇÃO

EDIVAM JOSCEDRO DE SOUZA, Prefeito do Município de Bonito, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 0069/2015, referente ao Processo nº. 0069/2015, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação de serviços prestação de serviço de assessoramento administrativo e consultivo em direito público para a defesa dos interesses da **CONTRATANTE**, inclusive, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios, exceto na área trabalhista, penal e previdenciária. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos e vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 3.500,00, em favor da empresa PEREIRA E BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ sob o nº 10.728.300/0001-45, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1189, Edifício Guimarães Trade, sala 913, Caminho das Árvores, Salvador – BA, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Bonito (Ba.), 23 de Janeiro de 2015.



Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia